

O direito à vida de quem?

Fausta Camilo de Fernandes, Oficial de Justiça da JF de Caraguatatuba aposentada

O debate acerca da descriminalização do aborto é necessário e urgente!

Temos uma circunstância jurídica que condena criminalmente mulheres que, tendo feito sexo consensual e engravidado, tendo ou não utilizado algum método contraceptivo, não se sintam em condições de parir e criar esse filho e optem por interromper a gravidez.

Por outro lado, a situação de fato é que, apesar da criminalização, milhões de mulheres praticam o aborto clandestinamente com consequências nefastas para elas mesmas, para a sociedade e até para a produção, visto que o aborto clandestino quase sempre gera sequelas para a saúde e até a morte dessas mulheres.

Não é a toa que TODOS os países mais desenvolvidos economicamente consideram legal a interrupção da gravidez. Eles evitam suportar as ocorrências de um procedimento inseguro, quando a mulher precisa se afastar do trabalho para tratar das implicações de saúde decorrentes do aborto realizado sem condições adequadas e impedem os altos índices de mortalidade materna como consequência extrema, mas recorrente.

Os mesmos índices que expressam números alarmantes de mortalidade e sérias lesões decorrentes de abortos clandestinos trazem resultados praticamente nulos quando se trata de abortos seguros.

Os números de procedimentos clandestinos e mortes de mulheres deles decorrentes, apesar de assombrosos, são subavaliados, já que não é possível medir com precisão uma prática criminalizada, mas ainda que assim não fosse, que poucas mulheres se submetessem a abortos clandestinos e sofressem e morressem pelas suas consequências, ainda assim não seria justo submeter essas mulheres a um risco que pode ser evitado.

Ouvimos que criminalizar a prática do aborto é proteger a vida, contudo numa sociedade onde milhares de crianças vivem nas ruas à sua própria sorte (ou azar) sem a menor condição de usufruir de uma vida plena, querer obrigar uma mulher a parir um filho não planejado ou indesejado é no mínimo hipócrita.

Interessante que uma parte importante das pessoas que defendem a vida intrauterina defendem também a pena de morte. Incoerente.

É certo que a criminalização do aborto e suas consequências atingem especialmente as mulheres mais pobres, já que quem pode pagar se afasta dos riscos do procedimento inseguro. Pois bem, uma mulher pobre que engravida sem querer e até sem poder engravidar, seja porque já tem muitos filhos, seja por medo de ser demitida do trabalho que a sustenta, seja pela ausência da responsabilidade do parceiro na criação da prole, e é obrigada a levar avante a gravidez, pode se tornar a mãe “irresponsável” de uma criança abandonada e sem outro caminho a não ser o do crime. A vida dessa criança foi “protegida” pela legislação para vir ao mundo, mas não terá qualquer proteção à sua vida para se tornar um cidadão.

Notemos que a mãe é sempre a culpada. Se interromper a gravidez está matando seu filho, se parir e não puder cuidar está gerando marginais. Qual deve ser a alternativa para as mulheres pobres?

A mulher não pode continuar sendo encarada como uma incubadora, ela deve, como ser humano, ter o direito de decidir se quer ou se pode gerar uma vida. Até porque a responsabilidade da geração e criação da prole é sempre da mulher, muitíssimas vezes sozinha, já que ao pai é permitido “abortar” seu filho fazendo com que o Brasil tenha 5,5 milhões de crianças sem pai na certidão de nascimento.

Ressalte-se que não é possível considerar irresponsável a mulher que engravida sem querer numa realidade de contraceptivos limitados. Nenhum método contraceptivo é 100% eficaz e ainda convivemos com o fato de companheiros e maridos que se negam a fazer uso de preservativos e até obrigam as mulheres ao sexo, sem que seja encarado como estupro.

É perfeitamente compreensível quem abomine o aborto, certamente essas pessoas jamais o farão, mas querer punir com pena de prisão as mulheres que se veem obrigadas a recorrer a ele sem conhecer suas razões e suas dores, é cruel.

Quando vivermos uma sociedade justa, sem crianças abandonadas, sem crianças sem pai, contanto com um Estado eficiente para proteção da infância e juventude, com pleno emprego, sem fome e miséria, com um sistema de saúde universal, com acesso de todas e todos à informação e métodos contraceptivos eficazes, onde a mulher não seja mais um ser humano de segunda categoria, talvez possamos pensar em criminalizar o aborto, entretanto, continuamos desguarnecidos de todos esses itens e não podemos seguir ameaçando com cadeia as mulheres que estão sofrendo por abortos clandestinos.

Pela legalização do aborto para proteger a vida das mulheres!